



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão de Constituição e Justiça, em sua reunião de 3 de maio de 2022, exarado Parecer FAVORÁVEL ao Processo Legislativo nº PL./0040.9/2022, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2022

Alexandre Luiz Soares
Chefe de Secretaria